

MARIA LUCILEIDE VIEIRA NUNES ZOVICO	826.775.8/2
ROSA MARIA DA SILVA	816.554.8/2
ROSINEIRE CAPELINI DE SOUZA CUNHA	814.170.3/2
A PARTIR DE 02/03/17	REG.FUNC./VINC
DEJANIRA DE OLIVEIRA SOARES	710.124.4/3
NORMA LUCIA VICENTE DOS SANTOS	785.946.5/4
SONIA PONTES RUIZ	816.486.0/2
A PARTIR DE 03/03/17	REG.FUNC./VINC
CLAUDIA VALOIS DE SOUZA	814.750.7/2
MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA PAULA	757.607.2/4
MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	689.082.2/3
A PARTIR DE 04/03/17	REG.FUNC./VINC
DANIELE MOREIRA GAETANI	814.252.1/2
EMILIA NERY DA SILVA	609.256.0/3
JANDIRA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA	784.468.9/3
LUCIMARA CARVALHO BRASIL SASSO	816.471.1/2
MARGARETE CECILIA NAZARETH DA CRUZ	827.674.9/1
MARIA EMILIA FERREIRA	777.620.9/3
MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA XAVIER	606.283.1/6
MARISA TAVARES LARRUBIA	814.324.2/3
SELMA XAVIER MARÇAL	814.205.0/2
A PARTIR DE 05/03/17	REG.FUNC./VINC
FLAVIA PETRACCO BARRA DE LUCCA	779.728.1/3
LAURA SILVA	741.577.0/5
SANDRA APARECIDA DE CAMPOS PEREIRA	561.000.1/6
A PARTIR DE 06/03/17	REG.FUNC./VINC
ELAINE TOMAZ	616.613.0/4
A PARTIR DE 07/03/17	REG.FUNC./VINC
AIRTA MARIA LEMOS SOBRAL	686.309.4/3
SIOMARA LIMIERI DUALIBE	814.046.4/2
SIZUE MARIA RIBEIRO	570.554.1/4
A PARTIR DE 08/03/17	REG.FUNC./VINC
GLAUCIA CILENE SILVA DE OLIVEIRA	827.947.1/2
A PARTIR DE 09/03/17	REG.FUNC./VINC
ANDRESSA EMILY MARTINS	789.474.1/4
A PARTIR DE 10/03/17	REG.FUNC./VINC
FATIMA APARECIDA PETRUCI	828.068.1/1
OLGA MARIA VIEIRA	814.112.6/2
A PARTIR DE 11/03/17	REG.FUNC./VINC
ROSEMARY BLANCH CABRAL BELLO	602.448.3/6
A PARTIR DE 13/03/17	REG.FUNC./VINC
LUCIANA APARECIDA FARIA SANTOS GOMES	790.167.4/2
REGINA GONÇALVES ROSINI	822.309.2/1
A PARTIR DE 16/03/17	REG.FUNC./VINC
MEIRE PATRICIO DE OLIVEIRA JANUARIO	711.347.1/4

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2016/0016588-9:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO

A PARTIR DE 24/02/17	REG.FUNC./VINC
RONALDO JOSE LARA	799.690.0/3
A PARTIR DE 26/02/17	REG.FUNC./VINC
DEBORA CARUSO	796.738.1/2
A PARTIR DE 02/03/17	REG.FUNC./VINC
JOÃO ROBERTO BRAGA GUIMARÃES	827.744.3/1

CONTRATANDO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793, DE 21/12/89, PARCIALMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 13.261 DE 28/12/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 32.908 DE 28/12/1992, c. c. ARTIGO 108 DA LEI Nº 14.660, DE 26/12/2007, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº : 6016.2016/0016586-2:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ENSINO FUND II E MEDIO

CONTRATADOS AOS 13/03/2017	REGISTRO GERAL
ALLINE MENEZES IBANHES	427293947
GUSTAVO VELLOSO	350620325
LYDIA MINHOTO CINTRA	543331192
CONTRATADOS AOS 15/03/2017	REGISTRO GERAL
ANGELO HENRIQUE COSTA CUISSI	587770090
IVAN BATISTA BORGES	434918660

ADIANTEMENTOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 e artigo 1º, da Portaria SME nº 1.834, de 14 de abril de 2008, artigo 1º, inciso I da Portaria SME nº 2.409, de 29 de maio de 2008. APROVO a prestação de contas: 2017-0.013.196-2, em nome de Wagner Barbosa de Lima Palanch, período: 13/02/2017 a 17/02/2017, valor R\$ 1.646,82 (Um mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois reais);

2017-0.015.203-0, em nome de Marcos Mungo, período: 13/02/2017 a 17/02/2017, valor R\$ 1.921,30 (Um mil novecentos e vinte e um reais e trinta centavos).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 43 - MARÇO – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 27/03 a 31/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 27/03 a 31/03/2017
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 27/03 a 31/03/2017
 Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha (Ag1)/Beterraba (Ag4) e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Banana.
 Quinta-feira: Mamão.
 Sexta-feira: Pera.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 22/08 a 26/08/2016

Faixa Etária 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha (Ag1)/Beterraba (Ag4) e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Repolho e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha (Ag1)/Beterraba (Ag4) e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 27/03 a 31/03/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido, Escarola refogada (Ag1)/ Couve refogada (Ag4) e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha (Ag1)/Beterraba (Ag4) e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Pera.

Nota:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 22/08 a 26/08/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito .

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:
 1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Berinjela e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Escarola (Ag1) Couve (Ag4) e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
 Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha (Ag1)/Beterraba (Ag4) e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Escarola (Ag1)/Couve (Ag4) e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

SEMANA DE 27/03 a 31/03/2017

Faixa Etária 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Enriquecedor.

Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Geleia ou Patês diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

